CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

PORTARIA Nº 47/2013

Dispõe Sobre a anulação de dotações orçamentárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá Outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o art. 43, §1º, III, da Lei 4.320/1964 c/c art. 2º, I, da Lei Municipal nº 2.115/2012, *RESOLVE:*

Art. 1º - Ficam anulados no orçamento do Poder Legislativo Municipal, as dotações e respectivos saldos orçamentários abaixo discriminados:

15 01.01.0101031000120023.3.90.39.43 EMPRESA BRASILEIRA – R$ 500,00 – Exercício: 2013;

27 01.01.0201122000120033.3.90.39.11 MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA – R$ 11.676,50 - Exercício: 2013;

15 01.01.0101031000120023.3.90.39.43 TELEFONIA BRASIL S/A– R$ 21.142,20 Exercício: 2013;

15 01.01.0101031000120023.3.90.39.11 TERRA NETWORKS BRASIL S/A – R$ 395,38 Exercício 2013;

15 01.01.0101031000120023.3.90.39.99 CGMP – CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S/A – R$ 257,57 – Exercício: 2013;

15 01.01.0101031000120023.3.90.39.29 CEMIG – COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – R$ 180,70 – Exercício: 2013.

42 01.01.01.02.01.331.0001.2025.3.3.90.32.00 MERCEARIA MARCOPAN LTDA – R$ 8.808,81 – Exercício: 2013.

24 01.01.01.02.01.122.0001.2003.3.3.90.30.00 PANIFICADORA CRISTALINA LTDA – ME – R$ 32.387,49 – Exercício: 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi/MG, 05 de dezembro de 2013.

GERALDO ROMEU DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 05 / 12 2013.